

PL 5.072/2009

Autor: Senado Federal - Francisco Dornelles

Data da 15/04/2009

Apresentação:

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho de Defesa

Comercial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com poderes judicantes para aplicar direitos antidumping, medidas compensatórias,

provisórias ou definitivas, e salvaguardas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Trabalho, de Administração e Serviço Público;

Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

Em 24/04/2009